



Guaratinguetá, 28 de maio de 2024.

Ofício C. nº 168/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.658, de 28.05.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0111/2519-2023, que encaminhou a Redação Final ao Projeto de Lei Executivo nº 00120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações – Lei de Uso e Ocupação do Solo, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.658, de 28 de maio de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

